



DECRETO Nº 049/2010

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.499, de 12 de março de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0800	- SEC.MUNIC.DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.066	- Construção de Habitação Popular	
	- FONTE 31863 Melhoria Condições Habitacionais	
14277/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	900,00
14278/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00
14279/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.300,00
	- FONTE 31855 CONST.0233550-76/2007	
14280/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.400,00
14281/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.600,00
14282/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.300,00
14283/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236700166.013	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE 31154 PROG.ED.D.DIVERSIDADE-09	
14284/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	76.000,00
14285/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	200,00
	- FONTE 31896 PROG.ED.D.DIVERSIDADE-2010	
14286/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	76.000,00
14287/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	200,00
	TOTAL.....	168.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 049/2010

FI 02

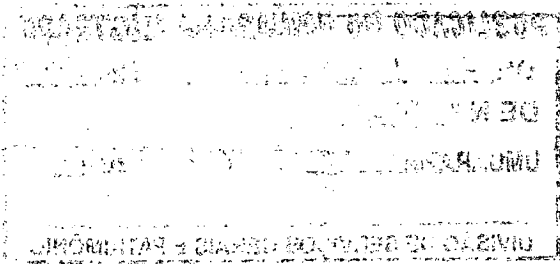
Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se á do provável excesso de arrecadação das **Fontes 31863, 31855, 31154 e 31896**, considerando a tendência nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS: ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Março / 2010
DE N.º 8828
UMUARAMA, 16 / 03 / 2010
CF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO